



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 286/2019 – CMIC/GP

Ref. AUTÓGRAFO Nº 063/2019

ILHA COMPRIDA/SP
3 DE OUTUBRO DE
2019

Assunto: encaminha.

Exmo. Sr. Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar à V. Ex^a, o incluso **AUTÓGRAFO nº 63/2019**, correspondente ao **Projeto de Lei nº 64/2019** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o qual foi devidamente aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, na 30ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, Sessão esta realizada no dia 01 de Outubro de 2019.

Por conseguinte, informamos que o referido Projeto de Lei, recebeu uma **emenda modificativa**, apresentada pelo Vereador Miguel da Silva Tallada, que foi integralmente acatada pela Comissão, tendo sido alterados os valores constantes das folhas nº01/23 e 02/23 do anexo V e das folhas 01/90 e 02/90 do anexo VI do Projeto de Lei nº64/2019, restabelecendo o percentual de repasses do duodécimo, ao Poder Legislativo.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

04/10